



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 170/21
Data: 12/04/21
Hora: 09:27
Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 14/04/21

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica extensão do horário do toque de recolher para 22h em Cornélio Procópio.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, que providencie a alteração no decreto e permita que bares, restaurantes, lanchonetes e praças de alimentação possam trabalhar até às 22 horas em Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA

Em face da redução dos números de casos de pessoas infectadas e internadas por Covid-19 no município e a insuportável condição de crise iminente no ramo de Bares Lanchonetes, Restaurantes e similares. Considerando o expressivo número de empresas e empregos que já foram perdidos no município, peço para que esta indicação seja atendida o quanto antes.

Cornélio Procópio, 12 de abril de 2021.

ODAIR MATIAS
Vereador -CIDADANIA